

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE: “LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: ELIFAS LEVI VELOSO FILHO, NO BAIRRO: OPERÁRIO”.

**Elifas
Levi Veloso Filho**
Rua Elifas Levi Veloso Filho
1938-2318 Operário 69316-296




JÚLIO
MEDEIROS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua: Elifas Levi Veloso Filho**, e sabendo da necessidade de **LIMPEZA E RETURADA DE ENTULHOS**, solicito que seja incluso no cronograma da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

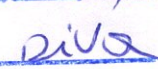


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Providenciado Através do Ofício.

Nº 505 de 11/12 de 19 PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”



RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/12/19

ASSINATURA